



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para a criação de “Creche para Idosos”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem finalidade proporcionar aos idosos e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social. O avanço da idade acompanha uma série de dúvidas e preocupações que vão além do surgimento de doenças. Com as limitações que o corpo passa a apresentar, surge o receio de acidentes, principalmente com aqueles idosos que precisam ficar sozinhos durante muito tempo. A solidão, aliás, é outro problema que desperta apreensão nos familiares de entes idosos.

Diante disso, a presente Propositura visa, minimizar um problema enfrentado por muitas famílias que por vezes precisam trabalhar, estudar, dar andamento em seus afazeres e não possuem condições de deixar o idoso em segurança e dignidade no seu lar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares.

Sendo assim, famílias destes idosos deixam seus lares angustiados e sem alternativas. Muitas vezes, para se dedicar ao pai, mãe, avós, sogros etc., essas pessoas são obrigadas a deixarem o emprego, que pode ser a única fonte de renda naquele lar. Portanto, esta indicação é de suma importância para o Município de Araucária, pois, uma cidade em desenvolvimento não pode deixar de lado e nem desamparar aqueles que já fizeram muito pelo crescimento dessa cidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER
VEREADOR